



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 03 / 2017

Encaminhada em: 02 / 03 / 2017

Ofício N.º: 223. 2017

Protocolo N.º: 573 Data: 22 / 02 / 17

Horário: 13:29 Responsável: Joana Krebs

MOÇÃO N.º 091

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA, PELO BELÍSSIMO TRABALHO SOCIAL QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DO PROJETO "MEU ANJO DANIEL"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Tânia Regina de Oliveira*, pelo *belíssimo trabalho social que vem desenvolvendo à frente do Projeto "Meu Anjo Daniel"*.

"A solidariedade é o sentimento que melhor expressa a respeito da dignidade humana".

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levada por este sentimento, nossa agraciada criou o projeto Meu Anjo Daniel, com o objetivo de ajudar mães que precisam de apoio social com suas crianças e bebês.

Destacamos que o projeto conta com a ajuda de colaboradoras, que auxiliam na ajuda às mães com enxovais, medicamentos, artigos de higiene, etc., acompanham essas mães em suas consultas quando solicitada a presença, oferecerem festas de aniversários em grupo e até mesmo cursos profissionalizantes para que estas mães tenham uma melhora em sua renda. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Tânia Regina de Oliveira* e a aplaude efusivamente pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo à frente do Projeto Meu Anjo Daniel*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 01 de março de 2017.

André G. Gomes
ANDRÉ BORRACHA

Vereador – PR